

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº80/2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE
FUNDOS- SERVIÇO.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0001301-58.2024.4.05.7600, Despacho da Diretoria Administrativa 565 (4203159), de 05/04/2024,

RESOLVE

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ISRAEL CARLOS BEZERRA**, servidor público, requisitado da Prefeitura Municipal de Fortaleza , Matrícula CE-1902, CPF nº **004.299.243-56**, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **SERVIÇO**, elemento de despesa: **33.90.39**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, DIRETOR DO FORO, em 06/04/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4208075** e o código CRC **8CA29003**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 66.0/2024 de 08 de Abril de 2024, p. 01/02.

Esse texto não substitui a publicação oficial